



UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DELIBERAÇÃO Nº 12/CUN/2019

Reunido na sua Segunda Sessão Extraordinária, no dia 06 de Junho de 2019, o Conselho Universitário apreciou a *Proposta de Relatório de Actividades e Financeiro de 2018*, da Universidade Eduardo Mondlane, submetida pelo Gabinete de Planificação, Direcção de Finanças e Gabinete de Auditoria Interna, tendo concluído que esta reflectia a execução do exercício correspondente.

Assim, ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artigo 8, do Regulamento do Conselho Universitário, conjugada com a alínea e) do nº 2 do artigo 18, dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane, aprovados pelo Decreto nº 12/95, de 25 de Abril, do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

ÚNICO: É aprovado o *Relatório de Actividades e Financeiro de 2018*, da Universidade Eduardo Mondlane, que faz parte integrante da presente deliberação.

Deliberada na Sala dos Actos Grandes, na Cidade de Maputo, no do seis de Junho de dois mil e dezanove.

O Presidente



Prof. Doutor Orlando Antonio Quilambo

(Reitor)